



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 5099/2020
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 2986/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar 08 de outubro de 2021 (conforme justificativa apresentada no Ofício nº 082/2021-SMF anexo), podendo ser suspenso antes deste prazo, à medida que haja um processo licitatório para os softwares aqui contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.


E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de outubro de 2021.


Empresa Dueto Tecnologia Ltda.
Contratada.


CAROLINI PERES MATHIAS
035.790.110 - 06


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal


Ana Carolina Bello
CPF 013.365.310-29